



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00109 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000046 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e unidade de imagem (cilindro) para diversos setores da Administração, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
50	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.00003.2014.33903000	R\$ 32.483,34
77	1.500.000.0000	02.02.01.06.181.00003.2021.33304100	R\$ 3.448,97
189	1.500.000.1001	02.06.01.12.122.00007.2043.33903000	R\$ 102.283,51
402	1.500.000.0000	02.08.02.10.301.00015.2074.33903000	R\$ 86.558,26
402	1.600.000.0000	02.08.02.10.301.00015.2074.33903000	R\$ 10.000,00
402	1.621.000.0000	02.08.02.10.301.00015.2074.33903000	R\$ 4.791,23
451	1.500.000.0000	02.09.01.08.244.00017.2080.33903000	R\$ 1.867,93

Marmelópolis - MG, 02 de julho de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro